



DESPACHO DECISÓRIO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 090/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PASSEIOS E ACESSIBILIDADE, NA ESTRADA VICINAL À COMUNIDADE PINHÃO, INTERIOR DO MUNICÍPIO, NUMA EXTENSÃO DE 140 M, TOTALIZANDO A OBRA EM 1.400 M² (UM MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, e ainda considerando:

- a) A supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de procedimentos licitatórios em sua instância;
- b) As relevantes considerações elencadas em sede de Impugnação ao Edital.
- c) A necessidade de auferir, com atenção, a pertinência das considerações nela relatadas;
- d) A recomendação formulada Assessoria Jurídica do Município;



e) Estar presente a necessidade de resguardar o interesse público;

DECIDE,

- **SUSPENDER *sine die***, os procedimentos licitatórios referentes à Tomada de Preços 005/2023.

Barra do Rio Azul, RS, 06 de Fevereiro de 2024.

MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.